



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 456/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/072255

Dispõe sobre convocação em segunda etapa de candidatos aprovados e classificados em concurso público e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o concurso público regulado pelo Edital nº 001/CFO-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, publicado na edição nº 6.772 do Diário Oficial do Estado, de 10 de março de 2025, homologado pelo Decreto 7.201, de 2 de julho de 2026, publicado Diário Oficial 7.092, de 2 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em segunda etapa, os candidatos aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 001/CFO-2025/PMTO, no cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na forma abaixo discriminada, obedecida a ordem de classificação final.

AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO	NOME
187003428	Levi Lucas Oliveira Lança
187010689	Ronan Eloi Ramos dos Santos
187010142	Marcelo Wanderley Alves
187009656	Mayny Turibus de Sousa
187005497	José Victor Silva Cardoso
187002423	David de Abreu Silva
187012014	Ueverton Lopes Ferreira
187004069	Pedro de Alcantara Bonilha
187003839	Helber Henrique Santos Gomes
187009183	Luan Borges Nascimento
187003765	Rafael Cavalcante Borges
187007451	Felipe Thiago de Carvalho Soares





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

187005238	Samuel Pires Matos
187003382	Paulo Felipe Marinho Simplicio
187012381	Yure Santos Costa Lacerda
187009283	Paulo Henrique Pereira Brito
187009384	Bárbara Marques Pereira
187009362	Kezia Pereira da Silva
187008100	João Pedro Barbosa
187013492	Hernandes Pereira de Oliveira
187001205	Vinícius Cunha de Souza
187002893	André Felipe Félix Ulisses Moraes
187002645	Gabriel Arruda dos Santos
187010075	Emanuel Alencar Melo Araújo
187011207	Junior Filho Araujo Rodrigues
187005413	Gabriel Sousa Assunção
187010063	Kássia Sinthia Felinto Carmo
187007647	Fernando Teixeira Felipe Júnior
187009295	Jeferson Brito dos Santos
187010300	Wilbon Paulo da Silva
187004189	Luidson Macedo Nascimento
187000549	Katielly Silvério Afonso
187009940	Karley Siqueira Alvares Machado
187002742	Herbert Mariano Silva Júnior
187003148	Paulo Otavio Ferreira Nascimento
187008671	Ilana Patricia Silva Braga Bessa

COTAS - CANDIDATOS NEGROS	
INSCRIÇÃO	NOME
187008042	Adriano Ferreira Modesto
187000630	Elizangela Nunes da Silva
187010941	Vinicius Dias de Oliveira Coelho
187007578	Wilgner Chaves Marinho





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

CANDIDATOS - SUB JUDICE	
INSCRIÇÃO	NOME
187010028	Gabriela Vieira Rocha
187005955	Lucas Pereira Cavalcante

§1º Os procedimentos necessários à formalização do processo para fins de inclusão e posse nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme o §2º desta Portaria, ocorrerão no período de 28 a 30 de novembro de 2026.

§2º Para homologação do processo de inclusão e posse a que se refere o § 1º os candidatos deverão providenciar, em formato PDF, os seguintes documentos originais com cópia:

- I. Da carteira de identidade.
- II. Do título de eleitor.
- III. Do comprovante de situação cadastral do CPF, disponível no site da Receita Federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.
- IV. Da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão para dirigir válida, no mínimo na categoria "B" ou comprovante de aprovação junto ao DETRAN para obtenção da CNH ou da permissão.
- V. Da certidão de nascimento ou casamento, caso de divórcio, certidão de casamento com averbação e em caso de viuvez, certidão de casamento com anotação.
- VI. Do certificado e histórico de conclusão de graduação do ensino superior, conforme exigido no Edital para o provimento do respectivo cargo.
- VII. Do certificado de reservista, ou certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino.
- VIII. Do comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- IX. Do comprovante de residência, preferencialmente em seu nome.
- X. Do comprovante de conta corrente individual ou conta salário do Banco de Brasília – BRB
- XI. DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE (SISTEMA ELLOS/SECAD)
<https://admissaodigital.secad.to.gov.br/>.
 - Bens e valores;
 - Declarações para fins de admissão.
- XII. Autodeclaração Étnico-racial integralmente preenchida e assinada disponível no no sistema Ellos/Secad. <https://admissaodigital.secad.to.gov.br/>.
- XIII. Do comprovante de tipagem sanguínea.
- XIV. Da certidão específica existência de empresas em nome de pessoas





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

- físicas e/ou participação de empresas, disponível em <http://www.simplifica.to.gov.br/acoes/certidao>.
- XV. Da certidão de crime eleitoral, da Justiça Eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral>.
- XVI. Da certidão de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral>.
- XVII. Da certidão negativa de crimes da Justiça Estadual Comum, dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos.
- XVIII. Da certidão negativa de crimes da Justiça Militar, dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos.
- XIX. Da certidão negativa da Justiça Federal dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos.
- XX. 02 (duas) fotos 3x4, sendo 01(uma) via impressa, a qual deverá ser entregue na Diretoria de Gestão Profissional - DGP no ato da apresentação dos documentos originais e 01 (uma) via digital, a qual deverá ser anexada ao sistema de admissão digital da Secretaria da Administração; os formatos de foto e documento a ser anexado no sistema de admissão são: **PDF, PNG, JPG, JPEG**. A foto deve ser recente, com fundo branco, candidato trajando camiseta preta, e:
- a) homens com corte de cabelo curto, sem barba e bigode;
 - b) mulheres que possuam cabelos com comprimento que ultrapasse a linha superior da gola da camiseta devem estar com os cabelos presos em coque, sem portar brincos de argolas ou outro de grande formato.

Art. 2º O comparecimento perante a Diretoria de Gestão Profissional – DGP, para a entrega dos documentos, identificação através da coleta de impressões digitais e preenchimento da Declaração de Beneficiários em conformidade com o art. 12 da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, será publicado em Portaria específica.

Art. 3º Em caso de dúvida os candidatos poderão fazer contato com a Diretoria de Gestão Profissional - DGP no telefone (63) 3045-8340 / 3043-8358.

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado e PM/5.

Quartel do Comando-Geral em Palmas – TO, 6 de agosto de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

